CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 053/2013

O Vereador **DENIS GONÇALVES PINA - PP,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a possibilidade de realizar doação de toda a estrutura de alambrado, que será retirada do Campo do Moxafongo, para ser utilizado no Campo de futebol do Retiro, neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

Com a previsão de retirada do alambrado no entorno do Campo do Moxafongo, cabe a este Parlamentar indicar ao Prefeito Municipal a doação da estrutura que será retirada para a Comunidade de Retiro, onde será utilizada no Campo de futebol ali existente.

Com o atendimento a proposição, certamente o Executivo Municipal estará proporcionando melhores condições de utilização daquela área pública, bem como prestigiando o disposto no art. 207 da Constituição Federal, o qual impõe ao Poder Público o fomento e o incentivo do Desporto.

Além disso, tal ação constituirá medida de economia, pois aproveitará os materiais referidos, sem a necessidade de aquisição de itens novos.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de dezembro de 2013.

DENIS GONÇALVES PINA
VEREADOR – PP
AUTOR DA INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 16 12 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL